

# Prazo para realizar matrícula na rede estadual de ensino de Minas começa nesta quarta-feira (18/12)

Qua 18 dezembro

Começa nesta quarta-feira (18/12) o período para confirmar as matrículas presenciais do Cadastro Escolar 2025 nas escolas da rede pública de ensino. Os inscritos alocados pelo Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) devem comparecer à instituição de ensino designada para confirmar o interesse na vaga até o dia 10/1 de 2025.

Para isso, pais, responsáveis ou os próprios alunos devem apresentar todos os documentos que constam na [Resolução SEE Nº 5.058](#), e comprovar os dados informados no Cadastro Escolar.

“A vaga na rede pública de ensino é garantida mediante a matrícula do estudante encaminhado pelo Sucem. É importante que todos os estudantes encaminhados compareçam na escola de encaminhamento com os documentos necessários para a confirmação da matrícula”, destaca a superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, Simone Emerick.

Os encaminhados devem comparecer à escola portando os seguintes documentos:

- Documento de Identidade (ou equivalente como Certidão de Nascimento/Casamento do estudante) - Original e cópia
- CPF - Original e cópia
- Comprovante de Residência em nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, caso seja maior de idade
- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência para o candidato/estudante contemplado com vaga a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, com indicação do ano de escolaridade que está habilitado a cursar em 2025, ficando o documento original na escola
- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Parecer da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#) e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao Ensino Médio brasileiro, para o candidato/estudante que for ingressar no curso técnico na forma subsequente
- - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no Ensino Médio, para o estudante que for ingressar no curso técnico na forma concomitante
- Cartão da Criança atualizado ou Caderneta de Saúde atualizada para os estudantes com até 10 anos de idade, original e cópia

Os candidatos podem verificar em qual escola o estudante foi direcionado no site [www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br](http://www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br). As secretarias das escolas estaduais atendem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto em feriados e nos pontos facultativos previstos nos dias 24 e 31/12.

Caso o estudante tenha sido direcionado para uma escola da rede municipal, a família deve observar os prazos definidos por cada município e entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação para concluir a matrícula.

### **Vagas remanescentes**

Os estudantes que perderam o prazo de inscrição entre os meses de outubro e novembro poderão tentar uma vaga de 21 a 31/1/2025, no próprio site do Cadastro Escolar. Nesse caso, o encaminhamento dependerá da disponibilidade de vagas nas escolas próximas ao endereço informado.

### **Como funciona o Sucem**

O Sucem, adotado por 715 municípios mineiros, utiliza o zoneamento para indicar as escolas estaduais ou municipais mais próximas ao endereço informado no cadastro, conforme a etapa de ensino pretendida.

### **Ano letivo 2025**

Conforme publicado em outubro no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), a Resolução SEE Nº 5.056/2024, que estabelece o Calendário Escolar de 2025 da rede estadual pública de ensino, o ano letivo terá início no dia 10/2, em todas as mais de 3.400 escolas da rede estadual.